

## PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE (IPCA) – PORTUGAL

#### Chamamento No. 06/2025

O Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF (Uni-FACEF), por meio da Pró Reitoria de Extensão e Departamento de Relações Internacionais divulga vagas para o Programa de Mobilidade Internacional com o *Instituto Politécnico do Cávado e do AVE (IPCA)* em Portugal para o segundo semestre europeu que inicia em 09/02/2026.

#### 1. DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O acordo de Cooperação entre o Uni-FACEF e a IPCA prevê que o estudante não terá obrigação de pagamento de mensalidades na IPCA, contudo continuará com suas obrigações de pagamento de suas mensalidades no Uni-FACEF.

O estudante deve ter ciência que é responsável pelo pagamento de todas as despesas referente a seguros, alimentação, hospedagem, material didático, transporte internacional e local, além de outras despesas. O estudante deve ter ciência que é responsável por obter o visto para entrada em Portugal como estudante, bem como é responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes à sua obtenção.

#### 2. DA CANDIDATURA

O Uni-FACEF selecionará 2 alunos (as) interessados em realizar sua internacionalização no período de 2025/2026. É necessário que sejam estudantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Ciência da Computação. O Uni-FACEF orientará a candidatura dos estudantes selecionados, contudo não garante que a IPCA aceitará os alunos, pois o critério de aceite da candidatura depende de procedimentos internos da universidade.

#### 3. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

O estudante somente poderá se candidatar desde que:

- seja aluno dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Ciência da Computação do UniFACEF e não esteja no primeiro ano do curso;
- esteja regularmente matriculado;
- esteja em dia com suas mensalidades;
- não tenha disciplina em regime de dependência;
- tenha passaporte válido.

Ressalva-se que o estudante que estiver cursando o último ano deve estar ciente que não conseguirá concluir o curso juntamente com sua turma.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

O estudante interessado deverá enviar e-mail para [international@facef.br](mailto:international@facef.br), com o Assunto: **Candidatura IPCA\_ FEVEREIRO/2026**, até **20/10/25**. No corpo do e-mail o estudante deverá enviar os seguintes dados: nome, código, curso, semestre. O estudante deverá anexar os seguintes documentos no e-mail: cópia do passaporte válido (**PDF legível**), cópia do comprovante de matrícula do Uni-FACEF (**PDF legível**) e cópia do Histórico Escolar do Uni-FACEF (**PDF legível**) e 1 foto digitalizada (a ser gravada como Photo\_Nome\_do\_Estudante.jpg).

#### 5. DA SELEÇÃO

Os alunos aptos a candidatar-se (vide item 1), inscritos, serão classificados a partir de sua média aritmética simples obtida pelas notas das disciplinas dos semestres concluídos. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Alunos em semestres mais avançados;
2. Alunos com maior idade.

Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF

Franca, 19 de setembro de 2025

Melissa Franchini Cavalcanti Bandos

Pró-Reitora de Extensão